

## PORTARIA/REITORIA N.º 101/2018, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

Suspende processo seletivo simplificado do Edital N° 142, de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior — Odontologia da Universidade de Gurupi - UnirG.

A Reitora da Universidade de Gurupi-UnirG, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral Acadêmico da IES.

CONSIDERANDO o Edital Nº. 142, de processo seletivo simplificado de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior – Odontologia;

CONSIDERANDO o email recebido da atual gestão da Coordenação de Curso de Odontologia, que solicita a suspensão do processo seletivo;

CONSIDERANDO o despacho da Reitoria que deferiu a suspensão do referido processo seletivo,

## **RESOLVE:**

Art.1º SUSPENDER o processo seletivo simplificado de preenchimento de vaga para docente substituto/temporário do ensino superior – Odontologia, constante no Edital Nº 142, até que sejam saneadas as providências administrativas.

Art.2º Após saneamento do processo com as devidas correções, se permanecer a necessidade da contratação, será publicado o edital com novo cronograma para inscrição e demais atos do certame.

Art.3º Dê ciência ao Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado – COPSES, quanto à suspensão do certame.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos de imediato.

Gabinete da Reitoria, 14 de dezembro de 2018.

UNIVERSIDADE DE GURUPI-UNIRG

PUBLICADO NO MACA? Em <u>14 /2 / 18</u>

Zoran en. Carament, transmission and caracteristic and caracterist

Decreto Municipal nº 2.448/2018

SARA FALCÃO DE SOUSA

Reitora da Universidade de Gurupi